SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0354

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 02/2010: Processo nº. 009/2010. Objeto: Contratação de seguros para os veículos em atendimento ao Projeto de Estruturação do Serviço de Transporte em Saúde para a Microrregião de Ituiutaba-MG, em conformidade com a resolução n.º 178/2007, do Conselho Nacional de Seguros Privados. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Contratado: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A, CNPJ 61.074.175/0001-38. Valor do contrato: R$7.996,17. Vigência: 12 meses. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Dinair Maria Pereira Isaac - Presidente. Uberlândia - MG, 09/09/2010.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:237340E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/09- PREG 028/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/09-OBJETO: Contratação de 01(um) veículo tipo leve, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano/modelo 2009/2010, potência mínima do motor de 1.0, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Aulomar João do Vale.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Prazo de validade:DE 01/11/2010 À 31/03/2011.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:0A6EDF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/09- PREG 028/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/09-OBJETO: Contratação de 01(um) veículo Caminhonete, ano de fabricação a partir de 2007, potência mínima do motor de 1.4, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação, Transporte e Urbanismo. Contratada: Areal Naque Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.). Prazo de validade: DE 01/11/2010 À 31/03/2010.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:42E04369

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/09- PREG 028/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/09-OBJETO: Contratação de 01(um) veículo Caminhonete, ano de fabricação a partir de 2007, potência mínima do motor de 1.4, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Antônio Carlos Siman. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Prazo de validade: DE 01/11/2010 À 31/03/2011.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:31DA4866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.100/2010

Extrato de Contrato 08.100/2010 – O Município de Araxá e Dário Antônio de Ávila Me, firmam contrato para aquisição de impressoras para atender diversas secretarias. Valor: R$ 3.945,00. Período 3 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
29/09/10

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:737E8178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
EXTRATO DE CONTRATO-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO – MG torna público o extrato de Adendo 02/2010 ao contrato 03/2010, nos termos do PROCESSO 07/2010 CONVITE 01/2010 firmado com a empresa MOURA E MOURA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ.: 07.487.504/0001-27 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.- Valor Total de R$ 1.290,00 (Um mil, Duzentos e noventa reais). Presidência da Câmara, Barroso, 26 de outubro de 2010.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D9EACC75

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
EXTRATO DE CONTRATO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO – MG torna público o extrato de Adendo 01/2010 ao contrato 04/2009, nos termos do PROCESSO 37/2009 DISPENSA 36/2009 firmado com a empresa RDX Consultoria e Assessoria da Informação Ltda – CNPJ.: 08.807.603/0001-01 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ÁUDIO VIA INTERNET. Período de 12 (doze) meses - Valor Total de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Presidência da Câmara, Barroso, 26 de outubro de 2010.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:04C58568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

P.M.de Barroso torna público Extrato de Contrato nº157,firmado com Moura e Moura Inf.Empr.Comercial LTDA, CNPJ nº 07.487.504/0001-27,Proc.122/10 , Pregão nº51/2010, Objeto:Aquisição de material de consumo para o desenvolvimento de oficinas no programa do idoso,realizado pela Sec.de Assistência Social,Valor:R$440,80,Vigência: 31/12/2010.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8191F31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

P.M.de Barroso torna público Extrato de Contrato n°158,firmado com Rafael Beccari de Sena, CNPJ nº 09.608.765/0001-83,Proc.nº 122/10 , Pregão nº 51/2010,Objeto:

Aquisição de material de consumo para o desenvolvimento de oficinas no programa do idoso,realizado pela Secretaria de Assistência Social,Valor:R$470,60,Vigência:31/12/2010.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B98CF0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

P.M.de Barroso torna público Extrato de Contrato nº161 firmado com Casa Brasileira LTDA,CNPJ n°,17.717.810/0001-66,Proc.123/10 , Pregão nº0052/2010,Objeto:

Aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados na Sec. de Assistência Social,Valor:R$193,40,Vigência:31/12/2010

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3ABF0FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

P.M.de Barroso torna público Extrato de Contrato n°163 firmado com,**Supermercado Alvorada Barroso LTDA-EPP,** CNPJ n°10.217.085/0001-18,Proc.º 123/10 , modalidade Pregão nº0052/2010,Objeto:Aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados na Secretaria de Assistência Social,Valor:R$682,40,Vigência:31/12/2010.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A58593D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

P.M.de Barroso torna público Extrato de Conttrato n°162,firmado com **Moura e Moura Inf.Empr.Comécio LTDA** CNPJ n° 07.487.504/0001-27,Proc.123/10 , modalidade Pregão nº0052/2010,Objeto:Aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados na Secretaria de Assistência Social,Valor:R$362,00,Vigência:31/12/2010.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:1747D2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2010 – PROCESSO Nº 118/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As 13:00 horas do dia 18 do mês de outubro do ano de dois mil dez, no **MUNICÍPIO DE BARROSO,** com sede na Praça Sant'Ana, 120, Centro, Barroso-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18094755/0001-68, reuniram-se a pregoeira: SANDRA MARIA DO NASCIMENTO, e a respectiva equipe de apoio, designados

pela Portaria n.º 196/2009 de 16 de junho de 2009, para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão n.º 050/10, Processo administrativo n.º 118/10, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis;RESOLVE registrar os preços, para eventual e futura Contratação de serviços de UTI móvel atender, com a finalidade de atender a(s) Secretaria(s) de Saúde do Município de Barroso, durante o exercício do ano de 2010 e 2011, conforme especificações Técnicas descritas no Anexo VI, de acordo com a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 050/10, Processo nº 118/10, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do (município) e homologada pela Pregoeira,às fls. ..... do processo acima referenciado, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Empresa Classificada: REMOÇÕES RESENDE LTDA - ME
CNPJ: 11504523/0001-91
Endereço: José Eustáquio Gonçalves Pimenta, 30
Representante: Túlio Luis Resende
RG: M-6.189.246 CPF: 751.464.016-91

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
01	**4.000**	**km**	**Serviço de UTI Móvel**	**R$ 11,50**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços, para eventual
e futura Contratação de serviços de UTI móvel atender, com a finalidade de atender a(s) Secretaria(s) de Saúde, durante o exercício do ano de 2010 e 2011, conforme especificações Técnicas contidas no Anexo VI do Edital de Pregão Presencial nº 050/10, Processo nº118/10**,** e ainda de acordo com a classificação das propostas apresentadas no aludido Pregão Presencial**,** parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da
publicação do extrato desta ATA no **Órgão Oficial do Município**. (verificar local)
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas
hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do
inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.
65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a
Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do
registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, será convocado
para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município, através do
GERENCIADOR não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir,
facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo
assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de
condições.
2.6. **–** O preço máximo aceitável, *unitário*, de acordo com o item, encontra-se discriminado
no **Anexo III – Especificações,** do Edital de Pregão Presencial nº 050/10 - Processo nº
118/10, parte integrante do Edital em apreço**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 **–** O registro do(s) **PROPONENTE(S)** poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa,
no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação, nas seguintes hipóteses:
3.1.1 **–** Pelo **GERENCIADOR** quando:
a) o(s) **PROPONENTE(S)** não cumprir(em) as exigências contidas no Edital de Pregão Presencial nº050/10, Processo nº 118/10 ou na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
b) o(s) **PROPONENTE(S),** injustificadamente, deixar(em) de firmar o contrato
decorrente da presente ATA;
c) o(s) **PROPONENTE(S)** der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ATA, por um dos motivos elencados no art. 78 e incisos
da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
d) os preços registrados apresentarem-se superiores aos de mercado;
e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, pelo **GERENCIADOR.**
3.1.2 **–** Pelo(s) **PROPONENTE(S)** quando**,** mediante solicitação, por escrito, comprovar(em)
estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
3.2 **–** O cancelamento determinado por ato do(s) **PROPONENTE(S)** será precedido de
processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, examinado pelo
GERENCIADOR, devendo ser a decisão final fundamentada.
3.3 **–** A comunicação do cancelamento do registro do(s) **PROPONENTE(S)**, nos casos
previstos no item **3.1.1,** será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
3.4 **–** No caso do(s) **PROPONENTE(S)** encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou
inacessível, a comunicação será feita por publicação no **Diário Oficial do Estado de Minas**
Gerais, considerando-se cancelado o registro do(s) **PROPONENTE(S)** a partir do 5º (quinto)
dia útil, contado da publicação.
3.5 **–** A solicitação do(s) **PROPONENTE(S)** para cancelamento do **Registro de Preços** não
o(a) (s) desobriga(m) do fornecimento dos produtos, até a decisão final do **GERENCIADOR,**
a qual será prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado a este a aplicação das
penalidades previstas no Edital de Pregão Presencial nº 050/2010 Processo nº 118 /2010
caso não aceitas as razões do pedido.

3.6 – Cancelado o Registro de Preços do(s) **PROPONENTE(S), ou negando-se este(s) a assinar(em) a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Município de Barroso, através do órgão gerenciador desta ATA, convocará os demais licitantes, por ordem de classificação das propostas apresentadas, da menor para a maior, para nova negociação, e caso seja, assinatura de nova **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – O prazo máximo para fornecimento dos serviços será imediata, a contar da data da emissão da Ordem de Serviços emitida pelo **Setor de Compras.**
4.1.1 – O material será prestado conforme solicitação, no local , ou onde o responsável pelo setor determinar;
4.1.2 – O **PROPONENTE** registrado comunicará previamente ao setor competente para que no dia e hora da entrega a Comissão de Recebimento de Materiais esteja presente para receber e verificar o itens entregues; o contato com esta Comissão poderá ser feito através dos telefones (32) e (32)
4.2 - Os serviços adquiridos deverão ser prestados de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mensal e efetuado a partir do 15º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao da prestação do(s) serviços(s) adquirido(s), mediante solicitação do Setor de Compras, contado da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo ou do aceite no verso da Nota Fiscal pelo Setor de Compras.
5.2 **–** Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado;
5.3 **–** O(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) apresentará(ão) na Secretaria Municipal de Finanças, certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e ISSQN (válidas e regulares).
5.4 **–** A Ordem de Serviço e o pedido de Empenho poderão ser cancelados pela Administração nas seguintes hipóteses:
a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações;
b) bilateralmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do **GERENCIADOR**, após acordo entre as partes;
c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

6.1.O **GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços será responsável pelos atos de controle e administração decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelo órgão usuário, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o(s) **PROPONENTE(S)** registrado para o qual será emitido o pedido.
6.2. A contratação com o(s) **PROPONENTE(S)** registrado será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei 8.666/1993, devendo, o(s) **PROPONENTE(S)** registrado, comparecer ao **GERENCIADOR** sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da convocação.
6.3. O **GERENCIADOR** poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do(s) **PROPONENTE(S)** registrado, constante em sua proposta.
6.4. O(s) **PROPONENTE(S)** registrado que não cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas no Edital de Pregão Presencial nº 050/10, Processo nº 118/10 processo nº 000/2010.
6.5 **–** Satisfeitas estas exigências lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada pelo Setor de Compras.
6.6 - Insatisfatórias as condições dos serviços, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
6.8 **–** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, o(a) **FORNECEDOR(A)** incorrerá em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação das sanções previstas no Edital de Pregão Presencial nº 050/10 – Processo nº 118/10, bem como, neste instrumente contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Compete ao **GERENCIADOR**
7.1.1 **–** administrar a presente ATA, devendo para tal, nomear um Gestor para acompanhamento do fornecimento e serviços realizados;
7.1.2 **–** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
7.1.3 **–** efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da **CLÁUSULA QUINTA** da presente ATA;
7.1.4 **–** emitir Nota de Empenho a crédito do(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) fornecedor(es) no valor total correspondente à contratação dos serviços fornecidos, exigindo a cada fatura a comprovação de regularidade perante o sistema de seguridade social (INSS, FGTS), bem como a comprovação de quitação tributária municipal;
7.2- Compete ao(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s)
7.2.1 **–** manter, durante a vigência da presente ATA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, condições estas que deverão ser comprovadas durante a vigência desta ATA à medida que forem vencendo os prazos de sua validade;
7.2.2 **–** fornecer, durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta ATA no

Órgão Oficial do Município, itens requisitados, na forma e condições fixadas nesta ATA,
mediante ordem de fornecimento expedida pelo Município de Barroso, nos locais por esta
determinados, de conformidade com as necessidades do Secretaria de Saúde.
GERENCIADOR;
7.2.3 **–** providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades
constatadas pelo **GERENCIADOR**, referentes à serviços prestados e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ATA;
7.2.4 **–** sujeitar-se à aplicação das penalidades previstas na Cláusula das **SANÇÕES,**
quando recusar-se, injustificadamente, em realizar o serviço na forma e dentro do prazo
estabelecido;
7.2.5 **–** em caso de necessidade, de conformidade com o que preceitua o art. 65 § 1º da Lei
Federal nº 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem
indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
7.2.6 **–** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **GERENCIADOR** ou a terceiros,
inclusive por acidentes e mortes provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na
execução das obrigações assumidas na presente ATA, decorrentes de culpa ou dolo próprio
ou de qualquer de seus empregados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a
União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada do SICAF ou dos
sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da
mesma Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste
Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
8.1.1 – não retirar a nota de empenho, no prazo do edital.
8.1.2 – apresentar documentação falsa;
8.1.3 – deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
8.1.4 – retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
8.1.5 – não mantiver a proposta;
8.1.6 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
8.1.7 – deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 02 (dois)
dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;
8.2 - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000,
o(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) adjudicatário ficará sujeito, sem prejuízo das
responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes
penalidades:
8.2.1 - Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta licitação:
a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por
cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da
multa;
8.2.2 - Pela inexecução parcial ou total do contrato:
a) advertência;
b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de
contratar com o **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração
Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja
promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.3 - A formalização da aplicação das penalidades descritas nas letras “c” e “d” do subitem
anterior desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado de
Minas Gerais.
8.4 - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser
descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **MUNICÍPIO** ao(s)
PROPONENTE(S) registrado(s) adjudicatário ou cobrado judicialmente.
8.5 - A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele
o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a
88 da Lei 8.666/93.
8.6. - Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 8.2.2
desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados
da data da intimação do ato e dirigido ao **MUNICÍPIO**. O recurso deverá ser entregue na
Gerência de Licitação do **MUNICÍPIO**, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com o
relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo a autoridade que praticou o ato
recorrido poderá reconsiderar e prover o pedido.
8.7. - Declarada a falta de idoneidade prevista na letra “d” do subitem 8.2.2 desta cláusula,
poderá a licitante solicitar ***reconsideração*** à autoridade que aplicou a referida sanção**,** no
prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, que seguirá o mesmo rito do
parágrafo anterior, podendo ainda a ***reabilitação*** ser requerida após 05 (cinco) anos de sua
aplicação.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente ATA, correrá por conta das seguintes dotações
orçamentárias:

02.005.005.10.303.1021.2.123.3.3.90.39.99

9.1. Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº .050/10, Processo nº 118/10 e
seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) Remoções Resende Ltda classificada(s) em 1º lugar no certame supra numerado.
9.3. Fica eleito o foro de Barroso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da
utilização da presente ata.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Empresa Classificada: REMOÇÕES RESENDE LTDA - ME
CNPJ: 11504523/0001-91
Endereço: José Eustáquio Gonçalves Pimenta, 30
Representante: Túlio Luis Resende
RG: M-6.189.246 CPF: 751.464.016-91

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Equipe de Apoio:

Raquel Ferreira Diniz Matias Elias da Silva

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:2EFEC1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO-CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA

P.M.de Barroso torna público Extrato de Contrato n°160,firmado com,Siron Com. E Imp. De Produtos para Saúde LTDA, CNPJ 08.493.584/0001-96,Proc.121/2010,Tomada de Preço 16/2010,Objeto: Execução de Obras de Construção de Plataforma Elevatória na Universidade Aberta do Brasil,Valor:R$33.800,00,Vigência:19/11/2010.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:2FB27F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO-REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

P.M.de Barroso torna público Extrato de Contrato n°159 firmado com **CONSTRUTORA VILA REAL LTDA,**CNPJ 10.681.249/0001-63,Proc.120/2010,Tomada de Preço 15/10,Obejeto:Execução de Obras de REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIVERSIDASDE ABERTA DO BRASIL,Valor:R$25.638,76,Vigência:19/11/2010.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3048E451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 01/2010

A Prefeitura Municipal de Berilo faz saber que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** de provas para preenchimento de vagas dos seguintes cargos: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AGENTE DE PROGRAMA SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, MÉDICO E PSICÓLOGO. As inscrições ficarão abertas no período de 16 a 26/11/2010, na sede da Prefeitura Municipal de Berilo e no site www.magnusconcursos.com.br, onde estará afixado o Edital e poderão ser obtidas maiores informações – Berilo/MG, 27 de outubro de 2010 – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:2734F5C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, referente à aquisição de material de consumo para o Programa Brasil Alfabetizado, materiais adquiridos da empresa Top Minas Papelaria e Informática Ltda, valor de R$ 4.013,15, mediante cotação por item, demais empresas pesquisadas: Distribuidora SC Ltda – ME e Gráfica e Editora Barcelos Ltda – Brás Pires/MG, 28 de outubro de 2010.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:8118F673

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, retificação da publicação efetuada no dia 03 de setembro de 2010, Contrato nº 162/2010, contratada: Roberto Lopes – ME, objeto: aquisição de gênero alimentício para a merenda escolar, vigência de 20/08/2010 a 31/12/2010, valor estimado de R$ 10.016,90 – Brás Pires/MG, 04 de novembro de 2010 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:81A309D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório
n° 0054/2010 – Modalidade ***Pregão presencial n° 0038/2010*** – ***Objeto***: **Aquisição de equipamentos musicais, conforme**

Convênio celebrado com o Fundo Estadual de Cultura e o Municipio da Campanha – MG – Recurso Financeiro: Convênio n° 0063/2009 – Fundo Estadual de Cultura e o Municipio da Campanha – MG. – Campanha Musical- Abertura ***dia 23/11/2010 às 14:00 horas*** - Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 29 de outubro de 2010

NILBER MARTINS ROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:69DD97CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DISPENSA N. 89/10

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 89/2010. Objeto: Aquisição de peça de reposição para manutenção do caminhão MB 1418 atego MB 1418 placa HMG 6820. Empresa: MINASMAQUINAS S/A. Valor R$ 3.200,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:83A38C85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 062/2010 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Iveco Latin América LTDA.; Objeto: Fornecimento de caminhão basculante; Valor: R$ 135.500,00; Vigência: 12 meses; Data: 05/10/2010.

Casa Grande, 04/11/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:E9485216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 061/2010 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e CNH Latin América LTDA.; Objeto: Fornecimento de pá carregadeira; Valor: R$ 245.800,00; Vigência: 12 meses; Data: 05/10/2010.

Casa Grande, 04/11/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:41AD3173

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 051/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 051/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e RT Juiz de Fora Reforma de Pneus Ltda.; Objeto: aditar cláusula 2ª relativa ao valor; Valor: R$ 5.070,00; Data: 03/09/2010.

Casa Grande, 04/11/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:EC48AED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ERRATA – CONTRATO Nº049/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – ERRATA – Errata do Extrato de Contrato publicado no dia 01/09/2010 – Onde lê-se: Valor: R$ 3.500,00, leia-se: Valor: R$ 4.640,00.

Casa Grande, 28/10/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:FF78A0E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 060/2010 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Valence Máquinas e Equipamentos LTDA.; Objeto: Fornecimento de retroescavadeira; Valor: R$ 151.900,00; Vigência: 12 meses; Data: 05/10/2010.

Casa Grande, 04/11/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:5EBE8E53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Catas Altas torna público a Ratificação - Dispensa de licitação nº 012/2010- Contratada: Séculos Conservação e Restauro Ltda- Objeto: Contratação de Empresa para a Conservação e Restauração de Elementos Artísticos da Capela Santa Quitéria. Fundamento legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência a partir da assinatura a 31/05/2011. Valor do contrato: R$ 120.343,26. Ratificação em 03/11/2010 por Saulo Morais de Castro- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erlaine de Brito Lopes
Código Identificador:4AE3749A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 16-A, DE 09 DE JUNHO DE 2010

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a carta de desistência do serviço público da servidora NELITA MARTINS PIMENTEL,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 77, § 1º, I c/c Art. 79 da Lei Municipal 225/1975.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a servidora **NELITA MARTINS PIMENTEL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** em virtude de desistência da mesma;

II – Estabelecer que a presente Portaria passe a viger a partir da data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

Paço Municipal de Divino das Laranjeiras, aos 09 de junho de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito de Divino das Laranjeiras

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:766F2029

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 16, DE 09 DE JUNHO DE 2010

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a carta de desistência do serviço público da servidora RICELLE MENEZES GONÇALVES LIMA,

CONSIDERANDO o disposto no item II e nos §§ 1º e 2º, do Art. 48, Seção IV, da Lei Municipal 225/1975.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a servidora **RICELLE MENEZES GONÇALVES LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Biofarmacêutica,** em virtude de desistência da mesma;

II – Estabelecer que a presente Portaria passe a viger a partir da data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

Paço Municipal de Divino das Laranjeiras, aos 09 de junho de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito de Divino das Laranjeiras

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:EB0940AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 13, DE 19 DE ABRIL DE 2010

EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA DO CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a carta de desistência do serviço público da servidora ELIZETE APARECIDA DIAS,

CONSIDERANDO o disposto no item II e nos §§ 1º e 2º, do Art. 48, Seção IV, da Lei Municipal 225/1975.

RESOLVE:

I – Exonera a servidora **ELIZETE APARECIDA DIAS lotada na Secretaria Municipal de Saúde cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM** no qual é concursada em período probatório em virtude de desistência da mesma;

II – Estabelece que a presente Portaria passe a viger a partir da data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

Paço Municipal de Divino das Laranjeiras, aos 19 de Abril de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito de Divino das Laranjeiras

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:51E27AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 10, DE 08 DE MARÇO DE 2010

NOMEIA OS RESPONSÁVEIS EM CONJUNTO PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o bom andamento dos trabalhos administrativos e a regulamentação da movimentação financeiro do município, resolve:

I. Nomear a senhora SANDRA CRISTINA VIEIRA PITTOL Secretária Municipal de Saúde e Meio-Ambiente deste Município e a Secretária Municipal de Finanças Senhora Linda Batista Brito e Souza, como responsáveis em conjunto com o Exmo. Prefeito Municipal Edson Alves de Souza, pela movimentação financeira da conta corrente, conta poupança, conta de investimento e aplicação *do Fundo Municipal de Saúde* desta municipalidade;

II. Estabelecer que a presente Portaria passe a viger a partir da data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

Paço Municipal de Divino das Laranjeiras, aos 08 dia de março de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito de Divino das Laranjeiras

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:B2E17588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 09, DE 02 DE MARÇO DE 2010

NOMEAR O SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA O CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que prevaleça a vontade majoritária do povo de Divino das Laranjeiras e de dar adequada condução aos rumos da Administração Municipal,

I. Nomear o servidor ROBSON ALVES DE SOUZA para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

II. Estabelecer que a presente Portaria passe a viger a partir da data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

Paço Municipal de Divino das Laranjeiras, aos 02 dias de março de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito de Divino das Laranjeiras

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:F4F0E6B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração por motivos particulares formulado pela servidora inframencionada em data de 11 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO que é cometido ao Chefe do Poder Executivo expedir atos que afetem a vida administrativa da Municipalidade.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a servidora JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Estabelecer que o presente ato entre em vigor na data de sua publicação e revogar as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 11 (onze) de fevereiro de 2010, 48º da Emancipação.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:5E9DEC5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 07-A, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

NOMEAR O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que prevaleça a vontade majoritária do povo de Divino das Laranjeiras e de dar adequada condução aos rumos da Administração Municipal,

I. Nomear O servidor JOSÉ SOARES TEIXEIRA JUNIOR para o cargo comissionado de Diretor Escolar da Escola Municipal Mundo Encantado lotado na Secretaria de educação;

II. Estabelecer que a presente Portaria passe a viger a partir da data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

Paço Municipal de Divino das Laranjeiras, aos 05 dias de fevereiro de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito de Divino das Laranjeiras

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:1A1CF087

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA DO CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a carta de desistência do serviço público da servidora ÉDILA CRISTINA PIMENTEL ANICETO VALENTIM ,

CONSIDERANDO o disposto no item II e nos §§ 1º e 2º, do Art. 48, Seção IV, da Lei Municipal 225/1975.

RESOLVE:

I – Exonera, a pedido, a servidora ÉDILA CRISTINA PIMENTEL ANICETO VALENTIM lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de ASSISTENTE DISCIPLINAR no qual é concursada em período probatório;

II – Estabelece que a presente Portaria passe a viger a partir da data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

Paço Municipal de Divino das Laranjeiras, aos 03 de fevereiro de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito de Divino das Laranjeiras

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:F13A647C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06-A, DE 01° DE FEVEREIRO DE 2010

EXONERA, A PEDIDO, DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração por motivos particulares formulado pelo servidor inframencionado em data de 01 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO que é cometido ao Chefe do Poder Executivo expedir atos que afetem a vida administrativa da Municipalidade.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor MAURICIO BARBOSA PITOL do cargo de provimento efetivo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de administração.

II – Estabelecer que o presente ato entre em vigor na data de sua publicação e revogar as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 (primeiro) de fevereiro de 2010, 48º da Emancipação.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:23AC4674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15, DE 01° DE JUNHO DE 2010

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o bom andamento dos trabalhos administrativos e a regulamentação da Secretaria, resolve:

I. Nomear a senhora LINDA BATISTA BRITO E SOUZA Secretária Municipal de Finanças, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

II. A nomeada fica impedida de acumular vencimentos, ficando-lhe assegurado, apenas, o vencimento do cargo primitivo;

III. Estabelecer que a presente Portaria passe a viger a partir da data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

Paço Municipal de Divino das Laranjeiras, ao 01° de junho de 2010, 48° da Emancipação.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito de Divino das Laranjeiras

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:B22B9E91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2010

NOMEAR A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que prevaleça a vontade majoritária do povo de Divino das Laranjeiras e de dar adequada condução aos rumos da Administração Municipal,

I. Nomear a servidora EDILAINE CAETANO SOUZA BICALHO para o cargo em comissão de chefe Departamento Financeiro lotado na Secretaria Municipal de Finanças;

II. Estabelecer que a presente Portaria passe a viger a partir da data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

Paço Municipal de Divino das Laranjeiras, aos 04 dias de janeiro de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito de Divino das Laranjeiras

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:E8329DFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2010

NOMEAR A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que prevaleça a vontade majoritária do povo de Divino das Laranjeiras e de dar adequada condução aos rumos da Administração Municipal,

I. Nomear a servidora LORENA LOPES CARLOS PINTO para o cargo em comissão de chefe de Gabinete lotado no Gabinete do Prefeito;

II. Estabelecer que a presente Portaria passe a viger a partir da data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

Paço Municipal de Divino das Laranjeiras, aos 05 dias de janeiro de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito de Divino das Laranjeiras

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:E6692CBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2010

EXONERA *EX OFFICIO* A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que prevaleça a vontade majoritária do povo de Divino das Laranjeiras e de dar adequada condução aos rumos da Administração Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de dar fiel andamento à administração municipal,

RESOLVE:

I. Exonera *ex officio* a servidora LORENA LOPES CARLOS PINTO do cargo em comissão de Chefe de departamento Municipal de Administração;

II. Estabelece que a presente Portaria passe a viger a partir da data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

Paço Municipal de Divino das Laranjeiras, aos 04 dias de janeiro de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito de Divino das Laranjeiras

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:9255C7C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06, DE 01° DE FEVEREIRO DE 2010

EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA DO CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a carta de desistência do serviço público da servidora LUANA SILVA MELO PALMARES,

CONSIDERANDO o disposto no item II e nos §§ 1º e 2º, do Art. 48, Seção IV, da Lei Municipal 225/1975.

RESOLVE:

I – Exonera a servidora **Luana Silva Melo Palmares lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA** no qual é concursada em período probatório em virtude de desistência da mesma;

II – Estabelece que a presente Portaria passe a viger a partir da data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

Paço Municipal de Divino das Laranjeiras, ao 01 de fevereiro de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito de Divino das Laranjeiras

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:73303CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 21, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

EXONERA DE OFÍCIO, O SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que prevaleça a vontade majoritária do povo de Divino das Laranjeiras e de dar adequada condução aos rumos da Administração Municipal,

CONSIDERANDO que o Sr. Odilon Ribeiro Dias exerce cargo em comissão de livre nomeação e exoneração; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 37 da Constituição Federal de 1988; e ainda

CONSIDERANDO o disposto na alínea a, inciso II, § 1º, e caput do art. 77 da Lei Municipal 225/1975 "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divino das Laranjeiras" modificada pela a Lei Complementar nº. 001/2002;

RESOLVE:

I – Exonerar de ofício o servidor **ODILON RIBEIRO DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, cargo de Secretário Municipal de Esportes,** em virtude de direito constituído em Lei;

II – Estabelecer que a presente Portaria passe a viger a partir da data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

Paço Municipal de Divino das Laranjeiras, aos 23 de agosto de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito de Divino das Laranjeiras

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:F9E9831F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a carta de desistência do serviço público da servidora JOELMA MACHADO SANTANA,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 77, § 1º, I c/c Art. 79 da Lei Municipal 225/1975.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a servidora **JOELMA MACHADO SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de PROFESSORA,** em virtude de desistência da mesma;

II – Estabelecer que a presente Portaria passe a viger a partir da data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

Paço Municipal de Divino das Laranjeiras, aos 02 de agosto de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito de Divino das Laranjeiras

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:031A267E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 17, DE 01° DE JULHO DE 2010

NOMEIA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o bom andamento dos trabalhos administrativos e a regulamentação da VISA Municipal, resolve:

I. Nomear a senhorita MÔNICA ANICETO TOMÉ, para responder pela Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal;

II. Estabelecer que a presente Portaria passe a viger a partir da data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

Paço Municipal de Divino das Laranjeiras, ao 01° de julho de 2010, 48° da Emancipação.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito de Divino das Laranjeiras

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:632D026A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 05, DE 04 DE MARÇO DE 2010

"Dispõe sobre a opção do Município de Divino das Laranjeiras - MG pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e dá outras providências".

O Sr. Edson Alves de Souza, Prefeito Municipal de Divino das Laranjeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, através da Emenda Constitucional n.º 62, de 09 de dezembro de 2009, concedeu aos municípios a possibilidade de optar por um dos Regimes Especiais de Pagamento de Precatórios Judiciais ali estabelecidos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Divino das Laranjeiras, nos termos do caput do artigo 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º. O Município de Divino das Laranjeiras opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, pela adoção do regime especial pelo prazo de 15 (quinze) anos, cujo percentual a ser depositado na conta especial criada para tal fim, corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês em conta bancária especificada para esse fim, até a criação da conta especial de que trata o inciso I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino das Laranjeiras - MG, 04 de março de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:2EEB8731

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 08, DE 01° DE JULHO DE 2010

"Cria Junta Administrativa de Recurso de Infrações da Vigilância Sanitária – JARI – VISA, no Município de Divino das Laranjeiras e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Orgânica Municipal; e a Lei n° 747 de 24 de março de 2008 que institui o Código de Vigilância Sanitária do Município de Divino das Laranjeiras, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Vigilância Sanitária – JARI/VISA no Município de Divino das Laranjeiras, nos termos da Lei n° 747 de 24 de março de 2008 que institui o Código de Vigilância Sanitária no município e pertinentes regulamentações federais e estaduais vigentes.

Art. 2° - A JARI/VISA será composta de 03 (três) instâncias julgadoras, definidas em 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) instâncias assim constituídas:

I – 1ª INSTÂNCIA, composta pela autoridade julgadora a quem compete o julgamento de infrações fiscais, desde já nomeada, na forma seguinte:
a) Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária – Mônica Aniceto Tomé.

II - 2ª INSTÂNCIA, constituída por 03 (três) servidores membros que compões a Junta de Julgamento, desde já nomeados, na forma seguinte:
a) Advogado para a resolução de assuntos de Sistema Único de Saúde: Dr. Allan Dias Toledo;
b) Agente de Saúde: Sr. Geraldo Rodrigues de Oliveira;
c) Agente Comunitário de Saúde: Fernanda Almeida de Souza Barbosa.

III – 3ª INSTÂNCIA, a quem compete o julgamento dos Recursos Fiscais, que será composta por 01 (um) membro, na qualidade de autoridade superior, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, na forma seguinte:
a) Secretaria Municipal de Saúde: Sra. Sandra Cristina Vieira Pitol Lopes.

Art. 3° - A critério do chefe do poder executivo, poderá ser garantido aos membros da JARI/VISA de 1ª INSTÂNCIA, o recebimento de gratificação especial mensal, devida enquanto os membros estiverem no efetivo desempenho e exercício das funções.
§1° - A gratificação prevista no "caput" deste artigo, quando autorizada, corresponderá ao percentual de 30% sobre o vencimento básico de cada servidor integrante, fracionados de acordo com o número de reuniões de julgamento, sendo de no mínimo, 02 (duas) por mês, mediante efetivo comparecimento;

§2° - As reuniões da Junta serão realizadas na Coordenadoria da Divisão de Vigilância Sanitária em datas e horários previamente designados, mediante escala dos procedimentos a serem dirimidos, devendo serem lavradas atas circunstanciadas no livro próprio de todos os trabalhos, sem prejuízo de autuação cronológica de todos os procedimentos encaminhados à junta.

§3° - Os membros da JARI/VISA poderão, sempre que necessários, contar com auxílio técnico de profissional da Assessoria Jurídica do Município para integral apoio a interpretação das normas regulamentares da legislação da vigilância sanitária municipal e de demais diplomas pertinentes.

§4° - A JARI/VISA no prazo de 30 (trinta dias) a contar da publicação do presente ato normativo deverá elaborar seu Regimento Interno para dispor sobre demais normas de funcionamento no âmbito de sua atuação.

Art. 4° - As atribuições dos membros da JARI/VISA devem pautar-se no exercício da competência, em estrita obediência às disposições da Lei n° 747 de 24 de março de 2008 que institui o Código de Vigilância Sanitária no município, bem assim, quanto à aplicação subsidiária do Código de Saúde de Minas Gerais e suas alterações posteriores, e ainda leis federais pertinentes, desenvolvendo seus trabalhos com especial foque ao disposto nos artigos 81 ao artigo 120 do Código de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 5° - As despesas estabelecidas por este decreto não ocasionarão impacto orçamentário – financeiro, já que existe adequação orçamentária para as mesmas, estando satisfeitas as exigências do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, arquive-se, registre-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, ao 01° dia de julho de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:A97FC258

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: SB - SAUDE BUCAL SET/10 R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). **Divinópolis, 05 de novembro de 2010. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.**

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8EFB13A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 456/2010
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 011/2010
COMUNICADO

Comunicamos as empresas que retiraram o Edital de licitação acima citado a nova redação dos subitens abaixo: 10.2.4.5 - **Caso seja fabricante de tinta vinílica acrílica diluída em água, material termoplástico spray e extrudado, micro-esferas de vidro, película refletivas, chapa de poliéster reforçada com fibra de vidro, chapa em fibra de vidro pelo S.M.C. e suporte em material reciclável, a LICITANTE deverá apresentar laudo(s) conclusivo(s) em atendimento as especificações contidas no Edital emitido(s) por laboratórios associados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas aptos para fazerem as análises e o laudo.** A LICITANTE deverá comprovar a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela Prefeitura do Município da sede da LICITANTE e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente, em conformidade com a Resolução nº. 237 da CONAMA de 19/12/97 e no que estabelece e Lei Federal nº. 6.938 de 31/08/81. **10.2.4.10 - Visita Técnica**: A licitante poderá protocolar no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETTRANS, localizada à Rua Espírito Santo nº 257 – Bairro Vila Belo Horizonte, até as 16:00 horas do 7º (sétimo) dia útil anterior à data da licitação, credencial em nome de Engenheiro Civil, responsável técnico, que faça parte do corpo funcional da Empresa,acompanhada de cópia da Certidão de Registro e Quitação do CREA, vigente, comprovando a inclusão do profissional como RT da empresa e da Carteira de Identidade Profissional do engenheiro credenciado. **A Visita Técnica terá caráter obrigatório e poderá ser realizada, no 4º(Quarto) ou no 3º(Terceiro) dia útil, imediatamente anterior a data da licitação,** e deverá ser agendada, com um mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, pelo TEL: (37) 3222-1102. Após realizada a Visita Técnica será emitido pela SETTRANS, em favor da licitante, um Atestado de Visita Técnica, **o qual será exigido como documento para habilitação da licitante. Deverá observar a inclusão dos subitens abaixo: 10.3.15 – No ato da realização da visita Técnica os licitantes deverão apresentar uma amostra de cada um dos itens abaixo relacionados: a) Placa de Regulamentação Totalmente Refletiva, de Plastico Reforçado com Fibra de Vidro, S.M.C., com bordas, tipo R1, L=0,25. b) Suporte confeccionado em material reciclado, em seção cilíndrica. 10.3. 16 – As amostras deverão atender às especificações técnicas que integram o presente edital. Fica adiada a entrega e abertura dos envelopes (HABILITAÇÃO E PROPOSTA) para o dia 13 de Dezembro de 2010 às 09:00 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis à Rua Pernambuco nº. 60 Centro Divinópolis MG.**

Divinópolis, 04 de Novembro de 2010.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:98A08781

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº304/2010 - P.A.L Nº522/2010.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9614/2010 de 27/08/10, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de Medicamentos e outros materiais para o CREVISA, no dia 30 (trinta) de novembro de 2010, às 9h (nove), na sala de reuniões da Semusa, na Rua Minas Gerais nº 900 – centro – Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826 e fax 3221-2929. Divinópolis, 05 de novembro de 2010.

GIULIANO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1A6D3080

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:495/2010

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão **N.º:286/2010, Processo Licitatório Nº.:495/2010, tipo menor preço por item, que se trata de: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS, MUSICAIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO, abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23 de Novembro de 2010, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 04 de Novembro de 2010. Pregoeiro Municipal.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:248DEDC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 481/2010

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 481/2010, na modalidade Tomada de Preço nº. 007/2010, tipo menor valor global, que trata da

contratação de empresa para construção de Jazigos no Cemitério Parque do Espirito Santo e Cemitério de Santo Antônio dos Campos Município de Divinópolis – MG. Conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro do Edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24 de Novembro de 2010 às 09:00. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 04 de Novembro de 2010. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:71A71419

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0303/2010 - P.A.L Nº521/2010.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9614/2010 de 27/08/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais de construção (elétricos, divisórias, hidráulicos e outros) para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2010, às 09:00h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais,nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 04 de novembro de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:29A4454C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 520/10 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 302/10 .OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.

Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 19/11/2010. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 19/11/2010. Data e horário do recebimento dos lances: das 10:00 às 10:30 horas do dia 19/11/2010. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0D52C30E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 025/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2010 - PREGÃO Nº 018/2010.

Celebrado entre Emop e Eletrofer Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual, para serem usados pelos funcionários da Emop, conforme planilha anexa. Valor global: R$22.415,50 (vinte dois mil, quatrocentos e quinze reais, cinqüenta centavos). Prazo: 31/12/2011. Divinópolis, 25 de outubro de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1CEE6683

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº.: 014/10 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº.: 472/10

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº.: 014/10 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº.: 472/10 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE GRADIS DE PROTEÇÃO E DIRECIONAMENTO DE PEDESTRES EM LOCAIS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS . Aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2010, às 14:00h, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Pernambuco, 60 – 3º andar, Centro, Divinópolis/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, Jacira Virgínia Guimarães Mota e Cristina Maria Santos Carvalho para julgamento dos documentos de habilitação. A Comissão realizou o julgamento com base na decisão do Sr. Presidente da sessão, tendo como resultado: a empresa CBV ENGENHARIA LTDA foi inabilitada por não atender ao item 10.2.6.3 do edital. As empresas AREZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e TRANS-ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA foram habilitadas por apresentarem a documentação completa exigida em edital. Este resultado será publicado e será enviado a todos os licitantes via fax. Sem mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E55443FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 471/2010. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 272/2010. TERMO DE REVOGAÇÃO.

Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, nos termos do art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, REVOGO o presente certame pelos fatos relatados sobre o portal utilizado para a sessão do pregão eletrônico e pela urgência da aquisição dos referidos equipamentos. Divinópolis, 03 de Novembro de 2010.

ANTONIO LUIZ ARQUETTI FARACO JUNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:44BA62DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 024/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2010 - PREGÃO Nº 018/2010.

Celebrado entre Emop e GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual, para serem usados pelos funcionários da Emop, conforme planilha anexa. Valor global: R$8.906,00 (oito mil e novecentos e seis reais). Prazo: 31/12/2011. Divinópolis, 25 de outubro de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:75404C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 023/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2010 - PREGÃO Nº 018/2010.

Celebrado entre Emop e Extincentro Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual, para serem usados pelos funcionários da Emop, conforme planilha anexa. Valor global: R$6.270,00 (seis mil e duzentos setenta reais). Prazo: 31/12/2011. Divinópolis, 25 de outubro de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C993F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA DIVIPREV Nº 094/2010

CONCEDE PENSÃO A BENEDITO VITAL DA FONSECA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE MARÍLIA LÚCIA GOMES FONSECA NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6º, I E ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 6296, datado de 05/01/2005, resolve conceder a **BENEDITO VITAL DA FONSECA**, portador do CPF 054.951.566-68, marido da ex-segurada da Prefeitura Municipal de Divinópolis, **Sra. MARÍLIA LÚCIA GOMES FONSECA**, portadora do CPF nº 744.191.026-91, matriculada sob o nº 02005207, aposentada no cargo efetivo de Educador I - A, grau hierárquico nº 41, Nível 24, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número, de 02/08/1982, **falecida em 07/10/2010**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c arts. 6º, I e 30, I e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$1.606,50 (hum mil seiscentos e seis reais e cinqüenta centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2010.

Divinópolis, 21 de outubro de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6D965540

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 47/10 DO PL. 386/10.

Contratado: Thiago Alvarenga do Amaral. Objeto rescisão conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula 9, alínea 9.1 do contrato a partir de 21/10/10. Ass. 04/10/10 cont. ass. 24/08/10 v. 31/12/10 vr. Coluna Mercado agropecuário acrescido de 1% ref ao lucro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D3223CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ANEXO I RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO: CONTROLADORIA PERÍODO: MÊS DE OUTUBRO DE 2010

RESUMO
ATIVIDADES IMEDIATAS QUANT.
Agenda de Procedimento de Novembro ok
Processo Licitatório abertura/análise/Julgamento 07
Análise de contratos/TA 13
Atendimento pessoal e telefone 98
Lançamentos de contratos 08
Lançamento de contratos/TA 18
Lançamento de contrato/TR 03
Lançamentos de Termos de Compromissos 09
Lançamentos de convênios 03
Lançamentos de convênios TA 01
Ofícios expedidos 08
Ofícios expedidos/comunicação interna 02
Pareceres 01
Publicações de extratos 46
Recortes de Jornais 49
Publicações de ratificações 03
Leitura jornal Minas Gerais 22
Análise/lanç./liberações de autorizações de empenho 1248
Autorização de Empenho 04
Conclusão da agenda Setembro ok
Andamento da agenda Outubro ok
Preenchimento anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG ok
Inspeção em obras ou serviços de eng. de convênios onerosos ok

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9F56CB8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Reajuste de preços, Pregão 016/2010 – Com base na Lei 8.666/93, art 65, parte II, letra D, concedeu reajuste de preços dos itens nº 24 – cesta básica pequena de R$ 30,80 para

R$ 32,32 e do item nº 25 – cesta básica grande de R$ 52,00 para R$ 54,55 a pedido da empresa Moema Comercial Ltda (São Lourenço/MG), devido ao aumento de preço do feijão. Itanhandu, 19 de Outubro. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C88FE3B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº. 43/2010. Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre, conforme Convênio 261/2010 assinado entre a SEEJ (Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude e o Município de Itanhandu. Empresa contratada:
♦ Physicus Comércio de Artigos Esportivos Ltda. CNPJ: 11.538.866/0001-77. Valor do contrato: R$ 15.317,00. Dotação orçamentária: 02.06.00.27.812.0024.2022.4.4.90.52.00. Vigência: 90 dias. Data da assinatura: 18 de Outubro de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5A339845

LICITAÇÃO
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Reajuste de preços, Pregão 015/2010 – Com base na Lei 8.666/93, art 65, parte II, letra D, concedeu reajuste de preços da gasolina comum de R$ 2,41 para R$ 2,598 e do óleo diesel comum de R$ 1,84 para R$ 1,86 a pedido da empresa Vega Distribuidora de Petróleo Ltda (Paulínia/SP), Itanhandu, 25 de Outubro. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:25E31C01

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação, Pregão Presencial 49/2010, do tipo menor preço tendo como objeto a aquisição de um veículo automotor zero km para a Secretaria Municipal de Saúde, pago com recursos do Programa Saúde em Casa. Início do credenciamento dia 18/11/2010, às 14hs00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000, Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CC46611A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 008/2010

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Geraldo Vieira Amaral, torna público a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato nº 008/2010 – Cerâmica Santa Maria Ltda, cujo objeto é o fornecimento de 4.000 (quatro mil) peças de tubo cerâmico 100mm x 0,60mt – NBR 5645-EB-5. Rescisão contratual á partir da data desta publicação.

João Monlevade, 04 de novembro de 2010.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:A835A7BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 4º T.A - C & M ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Execução de serviços de recadastramento imobiliário em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda, decorrente da Tomada de Preços 07/2009 - Fund.: Art. 57, § 1º inciso III da Lei 8.666/93 - Prazo: até 20/12/2010 – Data: 22/10/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:945AA538

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º T.A - SEMPRE EDITORA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de publicações oficiais, decorrente da Dispensa de Licitação 405/2010 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 - Prazo: 02 meses – Data: 14/10/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:088CB2D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Objeto: Tem por finalidade a cessão da servidora **Rosângela Mendes da Paixão, matrícula – 7339, inscrita no CPF sob o nº. 993.362.296-53 e C.I. M-7.713.045**, sem ônus para a Conveniada, para prestar serviços de Auxiliar de Escritório, no Escritório Local do Município de João Monlevade, no prazo de vigência deste instrumento. **Vigência**: 26/10/10 a 31/12/11. **Fund.Jurídica**: Lei Municipal 1781/08, Convênio nº. 014/10 e Lei Federal 8.666/93 no que couber.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:48A31E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.082/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA - CENSI.

Do Objeto: Constitui objeto deste Convênio a concessão por parte do Concedente de vaga de estágio escolar supervisionado curricular para alunos comprovadamente matriculados nos cursos oferecidos pela Instituição, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Fund.Jurídica: O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº. 1.819 de 31 de agosto de 2009, regulamentada pelo Decreto n°. 053/2007 de 24 de maio de 2007.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:06BC21E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.081/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A META ESCOLA TÉCNICA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Do Objeto: Constitui objeto deste Convênio a concessão por parte do Concedente de vaga de estágio escolar supervisionado curricular para alunos comprovadamente matriculados nos cursos oferecidos pela Instituição, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Fund.Jurídica: O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº. 1.819 de 31 de agosto de 2009, regulamentada pelo Decreto n°. 053/2007 de 24 de maio de 2007.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8BED5C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº.057/2010 - MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O SR. ERNANE FERREIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 934.364.836-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA ARMANDO FAJARDO Nº.731 – BAIRRO LOANDA.

Objeto: Locação de imóvel na Rua Ipoema nº.186 – Bairro Belmonte, para moradia da família da Sra. Eva Silva Gomes. **Valor:** R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Vigência**: 12 (doze) meses **Dotação Orçamentária:** 16.482.0006-2125 – 3.3.90.36.00 – F.493. **Fundamentação:** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3F0725E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO – EMBRATERR AUTOMÓVEIS LTDA.

Objeto: Fornecimento de 01 veículo Kombi 12 lugares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, decorrente do Pregão Presencial 49/2010 – Valor: R$ 52.000,00 – Dot. Orç.: 10.122.0013.1023. ficha 722 Verba PPI – ECD – Prazo: 150 dias – Data: 04/11/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E4792FDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 110/10

Considerando o processo 33.468/10 de 03/11/10 no qual o Senhor EMERSON LIMA ALMEIDA e sua esposa ELENICE DE OLIVEIRA MESQUITA ALMEIDA requerem a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 03 de Novembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:40901F0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 2939/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONÊNIO n° 2.846/2010; que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ 18.244.343/0001-67 e de outro a ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA, CJPJ – 07.881.465/0001-48; objeto: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2010; Valor: R$1.500,00; Vigência: 31 de outubro de 2010;contratada Rosana Oliveira da Cunha Marciano, CPF: 005.712.826-01, Cargo: auxiliar de Enfermagem, Lei Municipal nº 2.010/99, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 124, vencimento R$518,34 por mês, vigência 16/08/10 até 31/12/11, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4A65EA2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSINATURA DE CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ - 18.244.343/0001-67 comunica a assinatura de Convênio de Cooperação com o Governo do Estado de Minas Gerais e ARSAE, aos 20 de outubro de 2010, para estabelecimento de colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:158E31A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS EM OUTUBRO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO-MG – EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS EM OUTUBRO/2010:

Contrato Nº 073/2010 decorrente do Processo Licitatório nº 035/2010 – TP nº 07/2010 - Objeto: Serviços de transporte escolar – Contratado: Edson da Silva Pinto - Valor: R$ 33.986,40 – Prazo: 12meses - Data:07/10/2010.

Contrato de Aluguel de Imóvel nº 075/2010: Objeto: aluguel de área da cobertura do imóvel sito à Rua Professor Eloy Lacerda, nº 34, cujo destino será sediar copa/cozinha da prefeitura Municipal de Queluzito – Locadora: Helenita Consolação C. Oliveira – Valor: R$ 350,00/mês – Prazo: 12 meses – Data: 11/10/2010.

Contrato de Locação nº 076/2010 – Objeto: locação de caminhão basculante de placa nº NP-2228/MG de propriedade do Sr. Ivan Pereira dos Santos, em caráter emergencial, até que seja feito processo adequado para a aquisição de motor para caminhão da frota municipal – Valor: R$ 4.800,00 – Prazo: 02 meses – data: 25/10/2010.

Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2010 – Objeto: Serviços de consultas oftalmológicas – Contratado: Alexandre Andrade Santa Cecília CRM /MG 9163 – Valor: R$ 5.040,00 – Prazo: 31/12/2010 – Data: 30/10/2010.

Paschoal Fausto Valle – Prefeito Municipal – 04/11/2010.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:58CE8F72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2010/PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do primeiro termo aditivo do contrato nº 043/2010 do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2010/PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010: Contratante - Município de Senador Cortes e Contratado: ***BENEDITO VALADARES PARREIRA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Perciliano de Toledo Guerra, nº 160, na cidade de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.269.382/0001-16. Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás para manutenção das secretarias do Município de Senador Cortes. Valor: R$855,80 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 02.003.12.306.0014.2118.339030.000000 – 0180 - MATERIAL DE CONSUMO e 02.006.10.301.0002.2129.3.3.9.0.30.000000 - 0113 – MATERIAL DE CONSUMO.

Senador Cortes, 11 de outubro de 2.010.

LEIDIANE RODRIGUES PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:6F0DCF3B

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2009/CARTA CONVITE Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 078/2010/Carta Convite nº 009/2010: Contratante - Município de Senador Cortes e Contratado: MILTON SALGADO FILHO, residente e domiciliado na AV. NOEMIA PROCOPIO LOURES, na cidade SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 542.671.966-72. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializado de assessoria técnica de engenharia e consultoria direcionada para formulação, execução e gerenciamento de políticas públicas para liberação de recursos, prestação de contas e Assessoria e Consultoria Técnica Consultiva, elaboração de laudos técnicos, acompanhamento das obras, elaboração de plantas. VALOR: R$8.000,00 (Oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.04.122.0019.2079.339036.000000-0023.
Senador Cortes, 11 de outubro de 2.010.

LEIDIANE RODRIGUES PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:62F1318A

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2010/PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2010

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de construção, material de consumo para programa casa nova vida nova do município de Senador Cortes. Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal

10.520/2002. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3287-1153 e no endereço eletrônico: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 03 de novembro de 2.010.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:182273B7

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/3010/PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de construção para o programa cesta cheia material de construção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3287-1153 e no endereço eletrônico: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 03 de novembro de 2.010.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:8ECFE38E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO - Nº 083/2010, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 034/2010

Contratação de empresa(s) para elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social do Município de Serro, para atendimento à Secretaria Municipal de Promoção Social. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 18/11/2010. Abertura 18/11/2010 às 09:30. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrolicita@jknet.com.br.

JOÃO PAULO BRANDÃO SIMÕES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:08372EA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 031/2010

A Prefeitura Municipal de Tarumirim (MG) CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº.01/2009, realizado no último dia 16 de agosto de 2009, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, sita a Rua Plautino Soares, 100,centro ,1º andar ,no Setor de Recursos Humanos, , no prazo de cinco dias conforme consta no Edital 001/2009 de 13.07.2009, no subitem 7.5 para apresentarem os documentos e habilitações exigidas, a fim de assumir os seus respectivos cargos, a saber:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF XENOPHONTE)
JESSICA SUELEN DE SOUSA GONÇALVES

Cumpre salientar que o subitem 7.6 do edital, dispõe o seguinte: *"O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação"*.

Tarumirim (MG), 4 de novembro de 2010.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:9099190B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 031/2010

A Prefeitura Municipal de Tarumirim (MG) CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº.01/2009, realizado no último dia 16 de agosto de 2009, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, sita a Rua Plautino Soares, 100,centro ,1º andar ,no Setor de Recursos Humanos, , no prazo de cinco dias conforme consta no Edital 001/2009 de 13.07.2009, no subitem 7.5 para apresentarem os documentos e habilitações exigidas, a fim de assumir os seus respectivos cargos, a saber:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF XENOPHONTE)
JESSICA SUELEN DE SOUSA GONÇALVES

Cumpre salientar que o subitem 7.6 do edital, dispõe o seguinte: *"O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação"*.

Tarumirim (MG), 4 de novembro de 2010.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:41429B2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 095/2010 – PROCESSO N.º 1950/2010.

Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de Veículos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, valor total: R$ 21.833,56 (vinte e um mil oitocentos e trinta e três reais e cinqüenta e seis centavos). Data: 22/09/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:69DB74BC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 111/2010 – PROCESSO N.º 2135/2010.

Objeto: Fornecimento de peças e acessórios originais para veículo leve da marca GM/CHEVROLET VECTRA, pertencente à Prefeitura de Três Pontas, bem como prestação de serviços concernente à revisão, mecânica, funilaria, pintura, parte elétrica e tapeçaria/vidraçaria. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: José Maria Pereira EPP, CNPJ n.º 00.840.246/0001-71. Percentual de desconto ofertado para o catálogo de peças Chevrolet: 25% (vinte e cinco por cento) e para a mão de obra (por hora): 26% (vinte e seis por cento). Data: 06/10/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:95439BC4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 112/2010 – PROCESSO N.º 2136/2010.

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário, em Veículos de no mínimo 15 (quinze) lugares. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Trans Pontas Transportes Rodoviário Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.217.962/0001-86, valor total: R$ 97.640,00 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais). Data: 13/10/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:9F32C1DC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 112/2010 – PROCESSO N.º 2136/2010.

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário, em Veículos de no mínimo 45 (quarenta e cinco). Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Expresso Trespontano Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.934.844/0001-06, valor total: R$ 373.040,00 (trezentos e setenta e três mil e quarenta reais). Data: 13/10/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:C0185574

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 140/2010 – PROCESSO N.º 2280/2010.

Objeto: Aquisição de Caçamba Basculante. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Gandolfo Equipamentos e Implementos Rodoviários Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.451.115/0001-56, valor total registrado: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). Data: 04/11/2010 a 04/11/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5FF4BA3B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 061/2010 – PROCESSO N.º 1515/2010.

Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de veículos pertencentes à frota da Prefeitura de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38. Valor total: R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais). Data: 04/08/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:8EC8F28D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2010 – PROCESSO Nº 2361/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG e AMARAL, CHAVES E ELIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n° 05.390.744/0001-83. Objeto: Consultoria e Assessoria Jurídica. Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referente a 12 (doze) meses. Data: 22 de outubro de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:4F3A82A7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 114/2010 – PROCESSO N.º 2158/2010.

Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Três Pontas Diesel Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.189.555/0001-17, valor total: R$ 122.310,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e dez reais). Data: 15/10/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:77FF9B47

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 121/2010 – PROCESSO N.º 2221/2010.

Objeto: Serviço de Remoção Terrestre de Pacientes em UTI Móvel. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Sul Mineira Urgência e Emergência Médica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.372.200/0001-29, valor total: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Data: 27/10/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:47A675C9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 126/2010 – PROCESSO N.º 2241/2010.

Objeto: Prestação de Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Wanderlei Rodrigues**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.876.796/0001-79, valor total: R$ 12.581,00 (doze mil quinhentos e oitenta e um reais). Data: 20/10/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F226AC0F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 114/2010 – PROCESSO N.º 2158/2010.

Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: José Maria Pereira EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.840.246/0001-71, valor total: R$ 119.610,00 (cento e dezenove mil seiscentos e dez reais). Data: 15/10/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:62BCF46A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 129/2010 – PROCESSO Nº 2244/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 18 de novembro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:712A1B36

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 113/2010 – PROCESSO Nº 2157/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Parafusos, Porcas e Arruelas.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 18 de novembro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:8C363A82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através de seu Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, comunica aos interessados, e ao público em geral, o que segue:

Pregão Presencial nº 27/2010 – O presente procedimento licitatório, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para a Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, com abertura oficial remarcada para 02/11/2010 às 08:00h, não acudiu interessados, tendo sido declarado DESERTO pela Pregoeira Municipal. Ubaí/MG, 04 de novembro de 2010.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:C1FF2AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PP 021/2010

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial – Edital nº 021/2010, aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para os veículos do município. Valor do edital: R$ 50,00 (cinqüenta reais) – depósito no Banco do Brasil, Agência 0853-2, conta 3143-7, ou pagamento de DAM, a sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 19 de novembro de 2010, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG.
Informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 04 de novembro de 2010.

ADERCIONA FÁTIMA DE URZEDO
Pregoeira

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:AFCF0327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE MÓVEIS

AVISO DE TERMO DE ADESÃO Nº 002/2010 – PROCESSO LICITATORIO Nº 172/2010 AO EDITAL REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 123/2009 CCEL/PI

Termo de Adesão que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO**, por intermédio do Setor de Compras, na qualidade de Órgão Participante (Carona) e a Empresa **MOBRAM IND. E COMERCIO E REPRES. DE MOVEIS LTDA,** estabelecida à Paulo Ferreira da Costa, nº 555 – Galpão A, Bairro Vista Alegre, CEP 33.400-000, Município de Lagoa Santa, UF - MG, **C.N.P.J de N.º 03.705.183/0001-72, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.07.60.9600-29** como fornecedor e tendo como o Órgão detentor/ provedor do Registro de Preço **a COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO PIAUI –** representada na pessoa do Coordenador Geral, Alexandre de Castro Nogueira, por este termo de adesão, o Município de **VESPASIANO** com sede a Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, CEP. 33.200.000, Vespasiano/ MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001-42**, isento de Inscrição Estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **CARLOS MOURA MURTA**, doravante denominado "**CONTRATANTE**, concordando com os termos do Edital de Registro de Preços promovido pela **CCEL/PI – PREGÃO PRESENCIAL 123/2009,** e a empresa **MOBRAM IND. E COMERCIO E REPRES. DE MOVEIS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, que aceitou entregar novos equipamentos adicionais, sem prejuízo das obrigações anteriormente assumidas, conforme previsto art. 8º §§ 1º, 2º, e 3º, do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e respectiva alterações, demais normas aplicáveis, normas e condições. Cujo objeto é os preços a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de **MOBILIÁRIO EM GERAL**, conforme detalhamento, especificações e demais exigências previstas no Anexo I, em atendimento as necessidades de Diversas Secretarias.

Vespasiano, 13 de setembro de 2010.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:0AD4BF79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

O Município de Brás Pires/MG, torna público para conhecimento de todos, extrato dos termos de contratos e aditivos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº	OBJETO	DATA	FORNECEDOR - PRESTADOR DE SERVIÇOS	VALOR	VIGÊNCIA	EDITAL	PROCESSO
175/2010	Professora	01/10/2010	Crisane Magalhães da Silva	R$ 510,00	30/10/2010	Dispensa de Licitação	Art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93.
176/2010	Aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	20/10/2010	Gnatus Equipamentos Médico Odotológicos Ltda	R$ 9.537,85	20/10/2011	P. Presencial nº 030/2010 30/09/2010 Conv. 459/2010	Processo nº 049/2010 14/10/2010
177/2010	Aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	20/10/2010	Dental Alta Mogiana – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	R$ 9.318,00	20/10/2011	P. Presencial nº 030/2010 30/09/2010 Conv 459/2010	Processo nº 049/2010 14/10/2010
178/2010	Aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	20/10/2010	Medic Barbacena Ltda	R$ 2.956,00	20/10/2011	P. Presencial nº 030/2010 30/09/2010 Conv. 459/2010	Processo nº 049/2010 14/10/2010
179/2010	Aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	20/10/2010	Jaqueline Aparecida Soares	R$ 2.711,00	20/10/2011	P. Presencial nº 030/2010 30/09/2010 Conv. 459/2010	Processo nº 049/2010 14/10/2010
180/2010	Aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de	20/10/2010	Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda	R$ 1.417,76	20/10/2011	P. Presencial nº 030/2010 30/09/2010 Conv.	Processo nº 049/2010 14/10/2010

	Saúde					459/2010	
181/2010	Aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	20/10/2010	João Ferreira Soares e Cia Ltda	R$ 4.738,00	20/10/2011	P. Presencial nº 030/2010 30/09/2010 Conv. 459/2010	Processo nº 049/2010 14/10/2010
182/2010	Aquisição de material de construção – Av. Raimundo Goulart de Paiva	20/10/2010	Edson Marques Vieira	R$ 39.350,37	20/04/2011	P. Presencial nº 027/2010 13/09/2010 Cont. 0308164-90/2009	Processo nº 044/2010 28/09/2010 Processo nº 2598.0308164-90/2009
183/2010	Aquisição de material de construção – Av. Raimundo Goulart de Paiva	20/10/2010	Marcilene Magalhães Moreira	R$ 128.239,89	20/04/2011	P. Presencial nº 027/2010 13/09/2010 Cont. 0308164-90/2009	Processo nº 044/2010 28/09/2010 Processo nº 2598.0308164-90/2009
184/2010	Prestação de serviço médico Ginecologista	20/10/2010	Casa de Saúde São Januário Ltda	R$ 4.500,00	31/12/2010	P. Presencial nº 004/2010 19/08/2010	Processo nº 004/2010 06/09/2010
185/2010	Aquisição de peças linha Iveco e Ford.	20/10/2010 Efeito retroativo a 14/10/2010.	Sitamar Auto Peças Ltda	R$ 8.000,00	20/11/2011	P. Presencial nº 016/2010 R. de Preços nº 003/2010 22/04/2010	Processo nº 022/2010 06/05/2010
186/2010	Servente Escolar	20/10/2010	Mirce Magalhães de Souza	R$ 136,00	27/10/2010	Dispensa de Licitação	Art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93.
187/2010	Aquisição de tora de eucaliptos.	20/10/2010	Comercial São João da Fortaleza Ltda	R$ 31.250,00	20/10/2011	P. Presencial nº 008/2010 R. Preços nº 001/2010 13/09/2010	Processo nº 011/2010 29/09/2010
188/2010	Aquisição de frutas para complementação da merenda escolar.	20/10/2010	Roberto Lopes – ME	2.904,00	31/12/2010	P. Presencial nº 025/2010 13/09/2010	Processo nº 042/2010 23/09/2010
189/2010	Monitora de Oficinas do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	20/10/2010 Efeito retroativo a 04/10/2010	Priscila Lamarca Brito Zampier	R$ 600,00 mensal	31/12/2010	Dispensa de Licitação	Art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93.
190/2010	Aquisição de peças linha Volkswagem Pesado e Chevrolet.	29/10/2010	Hubermaq Peças Diesel Ltda	R$ 12.000,00	29/10/2011	P. Presencial 028/2010 R. Preços 008/2010 20/09/2010	Processo nº 046/2010 05/10/2010

ADITIVO – CONTRATO	**CONTRATADO**	**ESPECIFICAÇÃO – VALOR**	**DATA ASSINATURA - PROCESSO**	**VIGÊNCIA – MODALIDADE**	**OBJETO**

245/2010 CT. 062/2009	Recauchutadora Riobranquense de Pneus Ltda.	Prorrogação de vigência contratual.	01/10/2010 Processo 023/2009	31/12/2010 Pregão P. 008/2009	Prestação de serviços recauchutagem de pneus.
246/2010 CT. 051/2010	Jefferson Borges de Oliveira	Prorrogação de vigência R$ 6.400,00 mensal	01/10/2010	30/11/2010	Médico Clínico Geral PSF
247/2010 CT 052/2010	Jefferson Borges de Oliveira	Prorrogação de vigência R$ 10.400,00 mensal	01/10/2010	30/11/2010	Prestação de serviço autônomo medico clinico geral plantonista
248/2010 CT. 006/2010	Marcely Soares Marinho	Prorrogação de vigência R$ 600,00 mensal	01/10/2010	31/12/2010	Prestação de serviços autonomo de nutricionista na Secretaria de Educação
249/2010 CT. 007/2010	Marcely Soares Marinho	Prorrogação de vigência R$ 600,00 mensal	01/10/2010	31/12/2010	Prestação de serviços autonomo de nutricionista na Secretaria de Saúde
250/2010 CT. 004/2010	Wander Moraes Gomes	Prorrogação de vigência R$ 1.500,00 mensal	01/10/2010	31/12/2010	Prestação de serviços autonomo na função de Fisioterapeuta
251/2010 CT. 124/2010	Sinésio Cabral	Prorrogação de vigência R$ 425,00	01/10/2010	25/10/2010	1º suplente – Conselheiro Tutelar
252/2010 CT. 126/2010	Walney Junio Terraplenagem Ltda	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento ao valor contratual) R$ 12.500,00	27/10/2010	31/12/2010	Prestação de serviços de patrolamento de estradas vicinais com motoniveladora.

Brás Pires/MG, 04 de novembro de 2010 – Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:3AB47E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO I RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO: SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA PERÍODO: SETEMBRO/2010

RESUMO:	
ATIVIDADES IMEDIATAS:	QUANTIDADE:
Ofícios e encaminhamentos	16
Processos de restituição de tributos	24
Decisões/Pareceres sobre Legislação Tributária	9
Atendimento a contribuintes pessoalmente	23
Emissão de Alvarás de Localização e Funcionamento	222
Emissão de Alvarás Minas Fácil	70
Apuração de débito	20
Emissão de Auto de Infração sem Multa	5
Emissão de Auto de Infração com Multa	2
Processos de Solicitações de Devolução de Tributos	24
Emissão de Ofícios Diversos	23
Emissão de Certidão de Baixa de Atividades	49
Atendimento a contribuintes telefone/e-mail	62
Guias de ITBI	627
Diligências Fiscais	156
Emissão de TIAF	65
Emissão de guias através de Ofício	36
Emissão de Notas fiscais avulsas	489

Processo de início de Atividades	21
Emissão de TVAI	38
Reuniões internas e externas	11
Processos de Prescrições de IPTU/ISSQN	337
Outros	10
Atendimentos nos guichês Dívida Ativa/IPTU	300

OBSERVAÇÕES:

ANEXO I

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
PERÍODO: SETEMBRO/2010

RESUMO:	
ATIVIDADES IMEDIATAS:	QUANTIDADE:
Ligações telefônicas recebidas para informações	30
Processos de transmissões de Imóveis	535
Emissão de Notificação Preliminar – Fisc. Rendas	18
Processo Alvará de Reforma de Imóvel	5
Processos de Certidões Negativas	159
Processo de Certidões Positiva com efeito Negativa	15
Processos de Vistoria Prévia	34
Processo de Declaração de Único Imóvel	7
Processo de Transferência de Proprietário	4
Notificações aos Contribuintes Dívida Ativa/IPTU	1796
Processos de Habite-se	104
Processos de Devolução de Tributos	24
Processos de Transmissões Rural	14
Processos de Cancelamento de Notas Fiscais	17
Processos de Alvarás de Barracas e Eventos	70
Certidão de Número	124
Processos de Certidões de Quitação de IPTU	5
Processo de Solicitações de Cota-Básica	16
Cadastro Técnico Municipal - CTM	18
Processo de Registro de Imóvel	38
Processo Certidão de Comprovação	50
Certidão de Lançamento de Imóvel	2
Processo de Unificação/Subdivisão de Imóvel	35
Processos Executados (enviados a procuradoria)	106

OBSERVAÇÕES:

ANEXO I

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: SECRETARIA ADJUNTA DE CONTROLE FINANCEIRO
PERÍODO: SETEMBRO/2010

RESUMO:	
ATIVIDADES IMEDIATAS:	QUANTIDADE:
Atendimentos a credores/funcionários pelo telefone	1051
Ligações efetuadas	172
Cheques emitidos	301
Ted emitidas	65
Lançamento de receitas orçamentárias	522
Pagamento de restituições	30
Conciliações	205
Abertura de contas	7
Encerramento de contas	2
Remessa de pagamentos	15

OBSERVAÇÕES:

ANEXO I

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: SECRETARIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: SETEMBRO/2010

	RESUMO:	
ATIVIDADES IMEDIATAS:		QUANTIDADE:
Conciliação dos balanços da Câmara e Diviprev		
Fechamento mensal da Dívida Consolidada do Município		
Convênios Onerosos de Caixa		61
Apuração e pub.das Receitas e Despesas rel.a saúde, educação e assist.social		
Reuniões		8
Apuração e Pagamento mensal do Pasep		
Contagem mensal de Almoxarifado nos dias 24, 27, 28, 29 e 30		
Empenhos enviados para pagamentos		1102
Empenhos devolvidos para secretarias diversas		68
Média de 750 telefonemas mensais recebidos e efetuados		
Emissões de Certidões de Regularidade		29
Manutenção e atendimento do Arquivo Contábil		
Prestações de Contas de Convênios Federais		6
Convênios Onerosos de Entidades		36
Atendimentos para esclarecimento de convênios		63
Levantamento da Gfip mensal		
Prestações de Contas de Convênios Estaduais		4
Prestação de Contas e Homologação SISTN do 4º bimestre e 2º Quadrimestre		
Prestação de Contas e Publicação LRF do 4º bimestre e 2º Quadrimestre		
Envio da DCTF		
Levantamento de Dados para a DIRF		
Verificação Parcial de Restos a Pagar		
Audiência Pública do 2º Quadrimestre/2010 na Câmara Municipal		

OBSERVAÇÕES:

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ADA75D2C

